



RECOMENDAÇÃO Nº 001/2026

Os Vereadores abaixo subscrito, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“Que o Poder Executivo analise a possibilidade de efetuar a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Chapada”

JUSTIFICATIVA

A presente recomendação tem por objetivo propor a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Chapada, medida que se mostra necessária, oportuna e de grande relevância social.

Recentemente o Governo do Estado anunciou o lançamento de um programa de repasse de recursos destinados aos municípios e às associações que atuam na causa animal e para que Chapada possa estar apta a receber esses recursos e aplicá-los de forma organizada, transparente e eficiente, é fundamental que o município possua estrutura legal e administrativa adequada, por meio da criação do Fundo e do Conselho específicos para essa finalidade.

Chapada conta com o importante trabalho desenvolvido pela ONG APATA, entidade que já atua na proteção, acolhimento e cuidado dos animais em situação de abandono ou vulnerabilidade e a formalização de um Fundo Municipal permitirá a captação e destinação correta de recursos para ações como castrações, microchipagem, campanhas de conscientização, aquisição de medicamentos e compra de alimentos, fortalecendo o trabalho já realizado pela sociedade civil.

Já o Conselho Municipal será essencial para garantir a participação da comunidade, das entidades e do Poder Público na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, assegurando transparência e controle social na aplicação dos recursos.

Investir na causa animal é também investir em saúde pública, prevenção de zoonoses, segurança e qualidade de vida da população. A política de bem-estar animal contribui para o controle populacional responsável, reduz o abandono e promove uma cidade mais humana e consciente.



Investir na causa animal é também investir em saúde pública, prevenção de zoonoses, segurança e qualidade de vida da população. A política de bem-estar animal contribui para o controle populacional responsável, reduz o abandono e promove uma cidade mais humana e consciente.

Diante do exposto, a criação do Fundo e do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal representa um avanço significativo para o município de Chapada, preparando-o para acessar recursos estaduais, fortalecer parcerias com entidades como a ONG APATA e ampliar as ações em defesa e proteção dos animais. Desta forma, solicita-se que o poder Executivo Municipal analise a possibilidade e promova a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal neste Município.

Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 24 de Fevereiro de 2.026.

Vereador Proponente

Leonardo André Krindges
PSDB

Gelci Baudino de Moura
Progressitas

**Câmara Municipal de
Vereadores Chapada**
LIDO SESSÃO DE

24 FEV 2026

Assinatura do Presidente